



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.341/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.259/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 972.980,00** (novecentos e setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.30.00 00.01.0000 (015).....R\$ 500,00
02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....R\$ 31.900,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$ 24.900,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$ 11.000,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$ 120.000,00
03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0000 (054).....R\$ 18.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 4.6.90.71.00 00.01.0000 (080).....R\$ 3.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0001 (086).....R\$ 2.300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.36.00 00.01.0001 (102).....R\$ 2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2046 3.3.90.30.00 00.01.0001 (108).....R\$ 10.000,00
06.01 12.361.002 2046 3.3.90.39.00 00.01.0001 (110).....R\$ 4.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0000 (167).....R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0002 (012).....R\$ 170.500,00

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08.01 10.122.004 2037 4.4.90.52.00 00.01.0002 (028).....	R\$ 131.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 10.302.004 2041 3.3.50.43.00 00.01.0002 (043).....	R\$ 200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0014 (048).....	R\$ 12.000,00
08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0031 (046).....	R\$ 4.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0000 (030).....	R\$ 33.000,00
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0000 (033).....	R\$ 10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0082 (039).....	R\$ 4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2028 3.3.90.30.00 00.01.0029 (053).....	R\$ 6.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0000 (060).....	R\$ 30.000,00
10.02 08.244.007 2029 4.4.90.52.00 00.01.0000 (067).....	R\$ 5.200,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0000 (069).....	R\$ 480,00
10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0082 (068).....	R\$ 15.200,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
14.01 13.392.010 2019 3.3.90.39.00 00.01.0070 (003).....	R\$ 120.000,00
TOTAL.....	R\$ 972.980,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
02.03 04.122.011 2008 3.3.90.36.00 00.01.0070 (019).....	R\$ 8.400,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
02.12 18.541.001 2016 3.3.90.39.00 00.01.0000 (038).....	R\$ 18.400,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0070 (050).....	R\$ 270.500,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.40.00 00.01.0070 (051).....	R\$ 20.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001 (101).....	R\$ 5.800,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	

GESTÃO 2021/2024



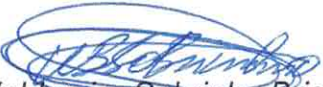
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0001 (125).....	R\$ 34.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0070 (168).....	R\$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 10.122.004 2037 3.1.90.94.00 00.01.0002 (007).....	R\$ 264.500,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.40.00 00.01.0002 (022).....	R\$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0002 (037).....	R\$ 7.000,00
08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0014 (039).....	R\$ 140.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0002 (047).....	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 10.305.004 2043 3.3.90.39.00 00.01.0014 (057).....	R\$ 16.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2025 3.1.91.13.00 00.01.0000 (014).....	R\$ 4.680,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2027 3.1.90.13.00 00.01.0000 (037).....	R\$ 20.000,00
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0000 (040).....	R\$ 4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.14.00 00.01.0000 (058).....	R\$ 5.200,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2035 3.1.90.11.00 00.01.0000 (085).....	R\$ 10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2036 3.1.90.11.00 00.01.0000 (090).....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 972.980,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sebrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2827

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 25 de março de 2022.

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 4.358/2022

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em substituição, os seguintes membros:

I – GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Administração;
Lucas Tawan Gonçalves de Oliveira - **SUPLENTE**

II – SUPLENTE NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Marechal Rondon;
Joel Marques Mazarão.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022 e demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.341/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.259/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 972.980,00** (novecentos e setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial

ANO X Nº 2827

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 25 de março de 2022.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.30.00 00.01.0000 (015).....R\$
500,00
02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....R\$
31.900,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$
24.900,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$
11.000,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$
120.000,00
03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0000 (054).....R\$
18.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 4.6.90.71.00 00.01.0000 (080).....R\$
3.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0001 (086).....R\$
2.300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.36.00 00.01.0001 (102).....R\$
2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2046 3.3.90.30.00 00.01.0001 (108).....R\$
10.000,00
06.01 12.361.002 2046 3.3.90.39.00 00.01.0001 (110).....R\$
4.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0000 (167).....R\$
3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0002 (012).....R\$
170.500,00
08.01 10.122.004 2037 4.4.90.52.00 00.01.0002 (028).....R\$
131.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 10.302.004 2041 3.3.50.43.00 00.01.0002 (043).....R\$
200.000,00



Diário Oficial

ANO X Nº 2827

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 25 de março de 2022.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0014 (048).....R\$
12.000,00

08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0031 (046).....R\$
4.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0000 (030).....R\$
33.000,00

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0000 (033).....R\$
10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0082 (039).....R\$
4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2028 3.3.90.30.00 00.01.0029 (053).....R\$
6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0000 (060).....R\$
30.000,00

10.02 08.244.007 2029 4.4.90.52.00 00.01.0000 (067).....R\$
5.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0000

(069).....R\$ 480,00

10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0082 (068).....R\$
15.200,00

14 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

14.01 13.392.010 2019 3.3.90.39.00 00.01.0070 (003).....R\$
120.000,00

TOTAL.....R

\$ 972.980,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.36.00 00.01.0070 (019).....R\$
8.400,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.39.00 00.01.0000 (038).....R\$
18.400,00



ANO X Nº 2827

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 25 de março de 2022.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0070 (050).....R\$
270.500,0003.01 04.122.009 2004 3.3.90.40.00 00.01.0070 (051).....R\$
20.000,00**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER****06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001 (101).....R\$
5.800,00**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER****06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0001 (125).....R\$
34.500,00**07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS****07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0070 (168).....R\$
3.000,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**08.01 10.122.004 2037 3.1.90.94.00 00.01.0002 (007).....R\$
264.500,0008.01 10.122.004 2037 3.3.90.40.00 00.01.0002 (022).....R\$
40.000,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0002 (037).....R\$
7.000,0008.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0014 (039).....R\$
140.500,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0002 (047).....R\$
50.000,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**08.01 10.305.004 2043 3.3.90.39.00 00.01.0014 (057).....R\$
16.500,00**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 08.244.007 2025 3.1.91.13.00 00.01.0000 (014).....R\$
4.680,00**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 08.244.007 2027 3.1.90.13.00 00.01.0000 (037).....R\$
20.000,0010.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0000 (040).....R\$
4.000,00**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 08.244.007 2029 3.3.90.14.00 00.01.0000 (058).....R\$
5.200,00



ANO X Nº 2827

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 25 de março de 2022.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2035 3.1.90.11.00 00.01.0000 (085).....R\$
10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2036 3.1.90.11.00 00.01.0000 (090).....R\$
50.000,00

TOTAL.....R

\$ 972.980,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL